

## Ex-secretário é condenado por manipular dados para receber mais verbas da União

A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a sentença da Vara Única de Paulo de Faria (SP) que condenou um ex-secretário de Saúde do município de Orindiúva (SP) por **improbidade administrativa**.

As penas incluem ressarcimento integral do dano ao erário, estimado em mais de R\$ 80 mil; pagamento de multa civil em valor equivalente ao prejuízo; perda de cargo público que eventualmente estiver exercendo; suspensão de direitos políticos por quatro anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo mesmo período.

Segundo os autos, o réu manteve ativos dados de ex-servidores no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sistema do Ministério da Saúde, com a intenção de receber mais recursos da União.

Para a relatora, desembargadora Silvia Meirelles, não restam dúvidas sobre conduta dolosa do réu, uma vez que era do conhecimento dele a manutenção de servidores desligados no CNES.

“Mesmo sendo informado, mais de uma vez, sobre a irregularidade, decidiu manter ativos no sistema os servidores que não mais exerciam suas atividades na Municipalidade de Orindiúva, com o dolo específico de obter repasses indevidos do Ministério da Saúde”, destacou a magistrada.

Completaram o julgamento, de votação unânime, os desembargadores Tania Ahualli e Sidney Romano dos Reis. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão**  
**Processo 1000422-26.2023.8.26.0430**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-21/ex-secretario-e-condenado-por-manipular-dados-para-receber-mais-verbas-da-uniao/>

